

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/SESPA/2022
PROCESSO Nº: 2022/752051**

OBJETO: pagamento de 04 (quatro) inscrições de servidores da SESP/PA no CONEX 2022 - CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, que será realizado no período de 24 a 26 de agosto de 2022, no formato presencial em Goiânia/GO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.

CNPJ Nº: 26.855.539/0001-16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO II.

VALOR: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8887.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

FONTE: 0103.

Belém (PA), 19 de agosto de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022.

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 19 de agosto de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 842073

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/SESPA/2022**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 032/SESPA/2022, no valor total de R\$ 530.349,00 (quinhentos e trinta mil trezentos e quarenta e nove reais).

OBJETO: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preço (SRP), de Medicamentos e Insumos para atendimento de pacientes atendidos pelo programa de infecção oportunista, conforme especificações e quantidades descritas neste Edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0001-45, foi a vencedora do ITEM 1, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais).

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 26.921.908/0002-02, foi a vencedora do ITEM 5, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 522.444,00 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 032/SESPA/2022: R\$ 530.349,00 (quinhentos e trinta mil trezentos e quarenta e nove reais).

Belém (PA), 19 de agosto de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 842571

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022
PROCESSO Nº 2021/1382652**

Data da assinatura: 16/08/2022

OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: O presente Termo tem por finalidade RETIFICAR o CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022, firmado em 10/08/2022 e publicado no DOE Nº 35.075, de 11/08/2022 em virtude de erro material/digitação constante na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR e na CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, retroagindo seus efeitos à partir da data de sua assinatura.

DA RETIFICAÇÃO: Retificar a redação das cláusulas seguintes do Convênio Assistencial originalmente firmado entre as partes, da seguinte forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O Valor global estimado do contrato de serviço, conforme consta no Documento Descritivo do Serviço, na importância de R\$28.127.277,60 (Vinte e oito milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), a ser transferido ao Hospital, em parcela mensal estimada de até R\$2.343.939,80 (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) a serem pagos de acordo com o desempenho mensal das metas contratualizadas, com recursos de fonte federal teto de media complexidade (MAC) e FAEC.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O Valor global estimado do contrato de serviço, conforme consta no Documento Descritivo do Serviço, na importância de R\$28.588.893,00 (Vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais), a ser transferido ao Hospital, em parcela mensal estimada de até R\$2.382.407,75 (Dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos de acordo com o desempenho mensal das metas contratualizadas, com recursos de fonte federal teto de media complexidade (MAC) e FAEC.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio serão custeadas com recursos orçamentários da CONCEDENTE assim classificados:

● - RECURSO FEDERAL**1.1 - PRÉ-FIXADO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878 ELEMENTO DE DESPESA: 305043

FONTE: 0149 / 0349

AÇÃO: 260209 / 260355 R\$ 822.811,45 (mensal) / R\$ 9.873.737,40 (anual)

1.2 - PÓS-FIXADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878

ELEMENTO DE DESPESA: 305043

FONTE: 0149 / 0349

AÇÃO: 260209 R\$ 754.754,18 (mensal) / R\$ 9.057.050,16 (anual)

2 - RECURSO ESTADUAL**● - PRÉ-FIXADO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878

ELEMENTO DE DESPESA: 305043

FONTE: 0103 / 0303 / 0101

AÇÃO: 260209 R\$ 457.999,06 (mensal) / R\$ 5.495.988,72 (anual)

2.2 - PÓS-FIXADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878

ELEMENTO DE DESPESA: 305043

FONTE: 0103 / 0303 / 0101

AÇÃO: 260209 R\$ 308.375,11 (mensal) / R\$ 3.700.501,32 (anual)

VALOR TOTAL: R\$ 2.343.939,80 (mensal) / R\$ 28.127.277,60 (anual)

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio serão custeadas com recursos orçamentários da CONCEDENTE assim classificados:

● - RECURSO FEDERAL**1.1 - PRÉ-FIXADO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878 ;ELEMENTO DE DESPESA: 305043

FONTE: 0149 / 0349

AÇÃO: 260209 / 260355 R\$ 822.811,45 (mensal) / R\$ 9.873.737,40 (anual)

1.2 - PÓS-FIXADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878

ELEMENTO DE DESPESA: 305043

FONTE: 0149 / 0349

AÇÃO: 260209 R\$ 793.222,13 (mensal) / R\$ 9.518.665,56 (anual)

2 - RECURSO ESTADUAL**● - PRÉ-FIXADO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878

ELEMENTO DE DESPESA: 305043

FONTE: 0103 / 0303 / 0101 / 0301

AÇÃO: 260209 R\$ 457.999,06 (mensal) / R\$ 5.495.988,72 (anual)

2.2 - PÓS-FIXADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878

ELEMENTO DE DESPESA: 305043

FONTE: 0103 / 0303 / 0101 / 0301

AÇÃO: 260209 R\$ 308.375,11 (mensal) / R\$ 3.700.501,32 (anual)

VALOR TOTAL: R\$ 2.382.407,75 (mensal) / R\$ 28.588.893,00 (anual)

Conveniente: HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Mantenedora: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 842585

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.016 DE 19 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1028130;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 05.08.2022, o período de gozo das férias do servidor PAULO ROBERTO VALE FRAIHA, Identidade Funcional nº 57207958/3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 647/15.06.2022, publicada no DOE nº 35.018/23.06.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 19.08.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 842258

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 228 de 17/08/2022, originada do processo nº 2022/428042, e sua publicação no DOE Nº 35.080 de 18/08/2022, sob Protocolo: 841062, referente ao TED 05.22(SESPA/SEDOP) por haver incorreções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 842155